

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## C O M U S

### São Sebastião

---

#### **RESOLUÇÃO COMUS N ° 03/2010**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:*

- 01) o disposto na a Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Resolução nº. 433, emitida pelo Conselho Nacional de Saúde, homologada em 14 de janeiro de 2010;*
- 02) que a III Conferência Nacional de Saúde Mental foi realizada em dezembro de 2001;*
- 03) a necessidade de atualizar o debate da saúde mental com os diversos setores da sociedade;*
- 04) que o atual cenário da Reforma Psiquiátrica indica novos desafios para a melhoria do cuidado em saúde mental no território, sendo fundamental o desenvolvimento de ações intersetoriais, com ênfase nos direitos humanos, assistência social, educação, cultura, justiça, trabalho, esporte, entre outros;*

#### **RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar em sua 138ª reunião ordinária, a realização da IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Etapa Regional: Colegiado do Litoral Norte/SP em 30 de março de 2010, das 08:30 às 17:30 horas, no Teatro Municipal de São Sebastião/SP.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 10 de março de 2010.*

**ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 03/2010, de 10 de março de 2010.*

**Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*